REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 227/17.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 047, de 25/08/2017.

DISPÕE SOBRE: Concede a medalha de Honra ao mérito "Jornalista Waucides Oliveira" à Sandra Maia Leal, por seus trabalhos profissionais e Sociais.

AUTOR: Vera Miriam Reis.

TRANSFORMADO EM Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 751, de 03 de Outubro 2017

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Nº 1502 DE 11/10/17.
PÁG. 19.
DIRETORA

1º SECRETÁRIO

Providenciado através do Ofício
Nº 258 de 03/10/17

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 09:18
DO DIA: 29/08/17
ASS:

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 05/09/17
1º Secretário

Processo nº 238/17.

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047 /17 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
002
FLS

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "JORNALISTA LAUCIDES OLIVEIRA" A **SANDRA LIMA LEAL** POR SEUS TRABALHOS PROFISSIONAIS E SOCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º Fica concedida à MEDALHA DO MÉRITO MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO JORNALISTA LAUCIDES OLIVEIRA a SANDRA LIMA LEAL por seu destaque profissional da área de imprensa contribuindo para melhoria da sociedade roraimense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR 25 de agosto de 2017.

MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
EM 29/08/17
11:42
Assinatura

PRESIDÊNCIA
Recebido em 29/08/17
Às 9:27 horas
Rubrica Juliana Kelen.

PRESIDÊNCIA - CMBV
( ) ARQUIVA-SE
( ) PARA ANÁLISE
(x) PARA PROVIDÊNCIAS
( ) PARA CONHECIMENTO
Em 29/08/17
Ás 10:25 Horas

Maristtela Moniz
Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
002
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
003
FLS

JUSTIFICATIVA

Sandra Lima Leal, brasileira, casada, evangélica, filha de Janeth Lima da Silva e Armando Marcelo da Silva. Tem formação acadêmica em Pós-graduação Lato Sensu em Gestão da Comunicação e Marketing Institucionais/UNISUL. Bacharel em Comunicação Social com habilitação em jornalismo /UFRR. Tecnóloga em Gestão do Agronegócio – Faculdades Cathedral. Escrivã de Polícia / Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago/RR. Com experiência e vivência na área de Segurança Pública; experiência no jornalismo, especialmente na área policial; experiência em relações humanas; Experiência de trabalho em equipe, habilidade em tratar com o público, capacidade em coordenar e supervisionar atividades gerais.

Experiência Profissional:

- Repórter Policial/ Jornal A Crítica-RR – 1989/1991;
- Repórter Policial/ Jornal Folha de Boa Vista – 1991/1992;
- Assessora de Imprensa - Assessoria de Imprensa da Secretaria de Segurança Pública – 1989/1993;
- Repórter no Jornal O Estado de Roraima – 1992/1993;
- Repórter no Jornal Última Hora-RR/1993/1994;
- Repórter no Jornal O Diário – RR/1995;
- Editora de Polícia no Jornal Brasil Norte – RR/1997/2002;
- Assessora de Imprensa - Secretaria de Segurança Pública – 1998/2002;
- Assessora de Imprensa - Secretaria de Justiça e Cidadania – 2002/2004;
- Escrivã de Polícia desde 19 de julho de 2004 – Formada pela Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago (RR) com 05 meses de duração;
- Chefe de Cartório da Delegacia de Acidentes de Trânsito (DAT) – 2004/2005;
- Nomeada Assessora de Imprensa da Secretaria de Segurança Pública no ano de 2005 até maio de 2015.
- Coordenadora de Comunicação do Fórum Evangélico Nacional de Ação Social e Política (FENASP).
- Idealizadora e produtora do Programa de Rádio A Hora da Segurança Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
004
FLS

Cursos:

- Curso de "Direitos Humanos x Violência Contra a Mulher" – Conselho Nacional dos Direitos da Mulher;
- Curso de Gestão de Projetos – Senasp;
- Curso de Combate a Lavagem de Dinheiro – Senasp;
- Curso de Tráfico de Seres Humanos – Senasp/
- Curso de Direito Eleitoral/TRE/RR;
- Curso de Português Instrumental – Senasp;
- Curso de Espanhol Básico I e II – Senasp;
- Curso de Planejamento Estratégico – Senasp;
- Curso de Introdução a Tecnologia da Informação – Senasp;
- Curso de Gramática nas Comunicações Administrativas/Sebrae;
- Curso de Relações Humanas no Trabalho/Sebrae;
- Curso de digitação/Senac;
- Curso Iniciando o Marketing na sua empresa / Sebrae;
- Curso de Neurolinguistica / Sebrae;
- Curso de Marketing/ Sebrae;
- Curso de Jornalismo On-line/Comunique-se/SP;
- Curso de Capacitação em Gestão de Políticas Públicas/IEL/RR;
- Curso de Desenvolvimento de habilidades gerenciais/ Sebrae;
- Curso de Relacionamento com a Mídia, para os Policiais Civis de Roraima/SESP-RR

Participação na 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública – Senasp/SESP/RR
Participação no Encontro Nacional de Ensino Policial/Brasília/Senasp;
Participação no III Encontro Nacional da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos – REDESAP/Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente/SESP/Roraima;
Participação no 1º Encontro Estadual de Inteligência de Segurança Pública – SESP/RR;
Participação no 2º Encontro Estadual de Inteligência de Segurança Pública – SESP/RR;
Participação no II Encontro Estadual de Enfrentamento ao Tráfico Para Fins Sexuais de Crianças e Adolescentes no Estado de Roraima – MPE/RR;

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005
FLS

Participação no Seminário Infância, Adolescência e Mídia na Amazônia – Unicef/Manaus;
Participação do 1° Congresso Brasileiro de Comunicação no Serviço Público /Mega Brasil Comunicação/SP;
Participação no Seminário para Profissionais de Imprensa do Estado de RR com Tema "Abordagem jornalística e as drogas" – Sejuc/RR;
Participação no 1° Encontro Polícia e Imprensa com o Tema: Os instrumentos facilitadores no processo de comunicação – SESP/RR;
Participação no 3° Simpósio de Pesquisa em Comunicação no Norte/Intercom/UFRR;
Participação na 6ª Interação de Comunicação Social da Aeronáutica – Santa Maria/RS
Participação na I Semana de Segurança Pública em Roraima;

MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
006
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 18 / 09 / 17
Presidente

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO PROJETO
EM 18 / 09 / 2017
Ítalo Otávio
Vereador
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM ___/___/___
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
007
FLS

PARECER DO RELATOR

Nos termos do art.69, inciso III, do regimento interno desta casa legislativa, passo a emitir o parecer do relator desta comissão permanente, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo n° 047 de 25 de agosto de 2017**, de autoria da Vereadora **Mirian Reis,** no que dispõe sobre: **"Concede a medalha de Honra ao Mérito "Jornalista Laucides Oliveira" a Sandra Lima Leal, por seus trabalhos profissionais e sociais".**

Manifesto-me favorável à sua aprovação.
É o parecer, s.m.j.

Boa vista-RR, 18 de setembro de 2017.

Ítalo Otávio
Vereador - relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
008
FLS

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Ítalo Otávio sobre o **Projeto de Decreto Legislativo n° 047 de 25 de agosto de 2017**, de autoria da Vereadora **Mirian Reis,** no que dispõe sobre: **"Concede a medalha de Honra ao Mérito "Jornalista Laucides Oliveira" a Sandra Lima Leal, por seus trabalhos profissionais e sociais".**

Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2017.

Ítalo Otávio
Presidente

Rondinele Tambasa
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
009
FLS

A T A

Às dezesseis horas do dia dezoito de setembro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Ítalo Otávio, Rondinele Tambasa – Vice-Presidente. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo n° 047 de 25 de agosto de 2017**, de autoria da Vereadora **Mirian Reis,** no que dispõe sobre: **"Concede a medalha de Honra ao Mérito "Jornalista Laucides Oliveira" a Sandra Lima Leal, por seus trabalhos profissionais e sociais".** Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista - RR.

Ítalo Otávio
Presidente

Rondinele Tambasa
Vice-Presidente.

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2017
Autoria : Mirian Reis

Ementa : QUE DISPÕE SOBRE: CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "JORNALISTA LAUCIDES OLIVEIRA" À SANDRA LIMA LEAL POE SEUS TRABALHOS PROFISSIONAIS E SOCIAIS.



Reunião : **17ª Sessão Ordinária - 2º Período/2017**
Data : **03/10/2017 - 10:57:21 às 10:59:17**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **19 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	10:57:25
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Não Votou	
25	Dra. Magnólia	PPS	Sim	10:57:33
27	Genilson Costa	SD	Não Votou	
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:57:25
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	10:57:32
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	10:57:27
8	Júlio Medeiros	PTN	Sim	10:57:40
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:57:24
40	Marcelo Lopes	PEN	Sim	10:57:55
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:57:35
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	10:57:24
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	10:57:34
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:57:31
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	10:57:32
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
39	Tayla Peres		Sim	10:57:33
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:57:31
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	10:57:28
38	Zélio Mota	PSD	Sim	10:58:02

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	17	0	17

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2° Secretario: Albuquerque

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 751, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO JORNALISTA LAUCIDES OLIVEIRA, À SANDRA LIMA LEAL POR SEUS TRABALHOS PROFISSIONAIS E SOCIAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Jornalista Laucides Oliveira, à SANDRA LIMA LEAL por seu destaque profissional na área de imprensa, contribuído para a melhoria da sociedade roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.bb

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 03 de outubro de 2017.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
12
FLS

Ofício nº 258/2017/SGL/CMBV **Boa Vista-RR, 03 de outubro de 2017**

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Publicação do Decreto Legislativo n.º 751/2017.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a devida publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo n.º 751/2017, de 03 de outubro de 2017.

Informo ainda o envio do referido Decreto Legislativo para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

GABINETE - DMAG ENTREGUE
EM: 09 / 10 / 17
HORA: 09 : 03
Assinatura

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 749, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

INSTITUI O SELETIVO PARA CONCEDER O DIPLOMA E MEDALHA MULHER-CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica instituído o Diploma e Medalha Mulher-Cidadã, destinado a agraciar mulheres que, no município de Boa Vista, tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher e questões do gênero.

Art. 2° O Diploma e Medalha será conferido anualmente, durante Sessão Solene na Câmara Municipal especialmente convocada para esse fim, a realizar-se durante as atividades do Dia Internacional da Mulher – 8 de março, e agraciará cinco mulheres de diferentes áreas de atuação.

Art. 3° A indicação da candidata ao diploma e medalha deverá ser encaminhada à Mesa da Câmara Municipal, acompanhada do respectivo curriculum vitae e de justificativa até o último dia letivo do ano anterior.

Parágrafo único. Toda entidade, governamental ou não-governamental, que desenvolva atividades relacionadas à promoção e valorização da mulher, poderá indicar candidatura em nome de uma candidata para concorrer ao Diploma e Medalha Mulher-Cidadã, a cada ano.

Art. 4° O Presidente da Câmara, juntamente com a Diretoria da Procuradoria da Mulher, validará os currículos das candidatas antes de encaminhar ao Plenário para votação e aprovação.

Art. 5° Após o fim do prazo da validação, a Mesa Diretora encaminhará um comunicado oficial a cada uma das agraciadas e convocará a Sessão Solene.

Art. 6° Fica por conta da Câmara Municipal a divulgação do prêmio, bem como período de inscrição que ocorrerá do dia 5 de novembro ao dia 20 de dezembro de cada ano. A Câmara Municipal será responsável pela produção do diploma e aquisição das Medalhas devidamente personalizadas e todas infraestrutura da solenidade.

Art. 7° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 26 de setembro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 750, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À JORNALISTA E EMPRESÁRIA DE BOA VISTA/RR, A SENHORA DANIELE FONSECA DE ALBUQUERQUE LADISLAU – POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã boa-vistense à jornalista e empresária de Boa Vista/RR, a senhora DANIELE FONSECA DE ALBUQUERQUE LADISLAU, por sua inestimável contribuição e trabalho empresarial neste Município.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 03 de outubro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 751, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO JORNALISTA LAUCIDES OLIVEIRA, À SANDRA LIMA LEAL POR SEUS TRABALHOS PROFISSIONAIS E SOCIAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Jornalista Laucides Oliveira, à SANDRA LIMA LEAL por seu destaque profissional na área de imprensa, contribuído para a melhoria da sociedade roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.bb

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 03 de outubro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 752, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR. ROBERTO FRANCO PEREIRA COELHO, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão boa-vistense ao Sr. Roberto Franco Pereira Coêlho, por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 26 de setembro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA